

INTRODUÇÃO.....	27
-----------------	----

## Capítulo 1

---

CLÁSSICO SISTEMA DE SUJEITOS PROCESSUAIS: ABORDAGEM CRÍTICA.....	31
1.1. Breve identificação da estrutura tradicional da relação processual.....	31
1.2. Aproximação aos pontos sensíveis do tema .....	34
1.2.1. Dissenso terminológico: a afirmada classificação processual de partes e terceiros e os sujeitos ainda desenquadrados.....	36
1.2.2. Bilateralidade (ou dualidade de partes): o processo em torno da lide....	44
1.2.2.1. O controverso litisconsórcio necessário “ativo”....	50
1.2.2.2. Os inexplorados litisconsórcios alternativo, eventual e sucessivo.....	52
1.2.3. Estaticidade: <i>perpetuatio legitimationis</i> e a precoce estabilização da demanda.....	55
1.2.3.1. A assistência litisconsorcial (ou disfarçada intervenção de litisconsorte?).....	57
1.2.3.2. As limitadas possibilidades de correção subjetiva e as válvulas de escape para aproveitamento do processo .....	59
1.2.4. Disponibilidade: o afirmado controle sobre a estruturação subjetiva e composição do processo .....	61
1.2.4.1. A (alegada) ausência de poderes do juiz para interferir na formação subjetiva do processo ....	63
1.2.4.2. O incômodo problema dos sujeitos ausentes ....	66
1.2.5. Tipicidade: atuações limitadas e restritas a situações típicas. Ainda sobre a lide como elemento central do processo.....	69
1.2.5.1. Interesse de agir e legitimidade ad causam .....	70
1.2.5.2. Interesse (ou prejuízo) jurídico e os terceiros ....	73
1.2.5.2.1. O dispersivo uso da assistência.....	82

1.2.5.3. A excessiva tipicidade das intervenções e os sujeitos esquecidos .....	85
1.3. Bilateralidade, linearidade, estaticidade, disponibilidade e tipicidade: características do modelo atual .....	89

## Capítulo 2

VETORES PARA UM NOVO MODELO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO .....	91
2.1. Considerações introdutórias .....	91
2.2. Diversidade .....	94
2.2.1. Processo como espaço político plural: jurisdição para além da (típica) lide.....	94
2.3. Responsabilidade .....	103
2.3.1. Cooperação, boa-fé e contraditório: responsabilidade <i>no e pelo</i> processo .....	104
2.3.2. Corresponsabilidade e concorrência de condutas para estruturação subjetiva da relação processual: devido processo não exige controle do processo.....	111
2.4. Flexibilidade .....	116
2.4.1. Técnicas especiais, convenções processuais e adaptação judicial.....	119
2.5. Processo plural, estruturado por todos os sujeitos e adaptável: fundamentos normativos do modelo proposto e o uso do postulado da eficiência .....	127

## Capítulo 3

RELAÇÃO PROCESSUAL DINÂMICA: REPENSANDO A ESTATICIDADE, À LUZ DO CPC/2015 .....	135
3.1. Considerações iniciais: processo e movimento .....	135
3.2. Breve nota sobre o art. 329 do Código de Processo Civil de 2015.....	137
3.3. Correção do “polo” passivo: o primeiro passo em direção à quebra de estabilização da demanda .....	138
3.4. Sucessão processual: por que não admitir a “troca” dos sujeitos? .....	147
3.5. Litisconsórcio ulterior: (enfim) o fim da assistência litisconsorcial .....	160
3.6. Atipicidade das hipóteses interventivas: reflexões sobre a denunciação da lide, o chamamento ao processo e a oposição .....	173
3.7. Reconvenção subjetivamente ampliativa e incidente de desconsideração da personalidade jurídica: demandas incidentais e novos arranjos subjetivos...	189
3.8. Da estaticidade à dinamicidade: notas conclusivas.....	201

## Capítulo 4

PROCESSO MULTIPOLAR: REVENDO A BILATERALIDADE DA RELAÇÃO PROCESSIONAL E A ESPERADA LINEARIDADE DA ATUAÇÃO, AINDA À LUZ DO CPC/2015.....	207
4.1. Citação como <i>integração</i> à relação processual: o art. 238 do CPC/2015 .....	207
4.2. Interesse e legitimidade: filtros para a prática de todos os atos postulatorios. Notas sobre o relevante art. 17 do CPC/2015.....	209
4.3. Reconhecendo a existência de centros de atuação e zonas de interesse.....	217
4.4. A inevitável multipolaridade da relação processual: a aproximação entre o processo “por excelência” e os “outros tipos” de processo .....	221

## Capítulo 5

PARTICIPAÇÃO ALÉM DO “INTERESSE JURÍDICO”: IDENTIFICANDO A DIVERSIDADE DE INTERESSES E FINALIDADES PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO JUDICIAL, OU “O QUE LEVA UM SUJEITO A JUÍZO?” .....	241
5.1. Interesse jurídico como (um dos) requisitos para atuação judicial .....	241
5.1.1. O cada vez mais enigmático <i>amicus curiae</i> .....	244
5.1.2. A intervenção (ainda) “anômala” dos entes públicos .....	251
5.2. Percebendo a existência de outras atuações “atípicas”: quais são os interesses e finalidades pretendidas <i>no</i> e <i>pele</i> processo? Tentativa de sistematização.....	256
5.2.1. Garantir a formação de padrão decisório favorável .....	258
5.2.2. Assegurar exercício ou consistência prática de direito: o interesse “meramente” econômico .....	267
5.2.3. Produzir prova: a atuação voltada à certificação fática.....	282
5.2.4. Defender interesse público: a tutela de um “terceiro” interesse no processo .....	290
5.2.5. Defender interesses de outrem: as intervenções protetivas e os interesses afetivo e institucional .....	301
5.2.6. Colaborar para o exercício da atividade jurisdicional.....	312
5.3. O interesse “juridicamente” protegido e o descompasso entre a disciplina processual e a Constituição: interesse como categoria em constante reconstrução.....	318
5.3.1. Necessária renovação das ideias de <i>necessidade</i> e <i>utilidade</i> : a superação do “fim único” da atuação em juízo .....	327
5.4. Uma palavra final sobre <i>intervir</i> e <i>agir</i> e a viabilidade de adoção de requisitos distintos para uma e outra atuação .....	332

5.5. Proposta da tese: cláusula geral de intervenções atípicas e inominadas .....	334
---	-----

## Capítulo 6

PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO JUDICIAL: A MEDIDA E O REGIME DE ATUAÇÃO DOS VARIADOS SUJEITOS PROCESSUAIS.....	339
6.1. Reconfigurando a participação no processo.....	339
6.1.1. Desmitificando a promessa de participação plena .....	339
6.1.1.1. Todos os sujeitos têm, de fato, direito ao pleno “dia na corte”? .....	340
6.1.1.2. Calibrando o direito à participação: encontrando a <i>medida certa</i> para as variadas modalidades de atuação.....	347
6.2. Reflexões sobre o regime dos sujeitos processuais .....	352
6.2.1. Iniciativa e justificativa para o ingresso .....	352
6.2.2. Admissão: discricionariedade, decisão motivada e recorribilidade ...	356
6.2.3. Prerrogativas do sujeito ingressante .....	364
6.2.3.1. Definição em concreto dos poderes processuais: o relevante art. 138, §2º, do CPC/2015 .....	366
6.2.3.2. Diálogo entre típico e atípico: identificação de regimes-base e incorporação de técnicas especiais.....	369
6.2.3.3. Parâmetros adicionais para definir o regime de atuação.....	378
6.2.3.3.1. Características do sujeito.....	378
6.2.3.3.2. Finalidades independentes ou autônomas a dos sujeitos presentes.....	380
6.2.3.3.3. Atuações protetivas e manifestações alinhadas ...	382
6.2.3.4. Adequando o regime de participação: o uso de técnicas especiais para customizar formas adequadas de atuação .....	382
6.2.3.4.1. Delimitação de centros de atuação e restrições à extensão e conteúdo das manifestações .....	383
6.2.3.4.2. Restrições parciais e fixação de parâmetros para produção de prova .....	387
6.2.3.4.3. Consolidação de manifestações, nomeação de porta-vozes e realização de atos extrajudiciais para alinhamento.....	391

6.2.3.4.4.	Nomeação de sujeitos para fiscalização e organização .....	397
6.2.3.4.5.	Designação de audiências especiais, emprego de meios de deliberação direta e o uso de tecnologia para adequar os espaços de participação .....	398
6.2.4.	Principais consequências da participação em juízo: como equacionar custos e estabilidades para as atuações não tradicionais? .....	406
6.2.4.1.	Preclusões e estabilidades .....	406
6.2.4.2.	O custo do processo .....	413
6.3.	Retorno ao problema terminológico: a inviabilidade de adotar um único critério para classificar os sujeitos e definir seu regime processual .....	418

## Capítulo 7

A PARTICIPAÇÃO NEM SEMPRE É APARENTE: REVISITANDO A INTERVENÇÃO 'POR INGRESSO' E DESVENDANDO OS SUJEITOS OCULTOS .....	421
7.1. Exemplificando participações não ostensivas .....	422
7.1.1. <i>Third-party funding</i> : o financiador é uma quase-parte? .....	422
7.1.2. Seguradoras: ciência obrigatória e autorização para controle do litígio .....	431
7.1.3. Agregação informal: rede de advogados e estratégias concertadas....	434
7.1.3.1. Magistrados, reportagem sobre seus vencimentos e as múltiplas ações contra jornalistas .....	436
7.1.3.2. J.P. Cuenca, Elvira Lobato, a Igreja Universal e ações coordenadas .....	437
7.2. Quais os elementos que permitem caracterizar um sujeito processual "oculto"? Ciência, controle estratégico e interesse .....	438
7.3. Consequências das participações não aparente: reflexões sobre estabilidades, custos, cumprimento de ordens judiciais e conflitos de interesse .....	443
7.4. Nota conclusiva: é preciso lançar luzes sobre os sujeitos nos bastidores .....	454
CONCLUSÕES .....	455
REFERÊNCIAS .....	463